



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 0013**


Altera RTIDE de PERCIDIO RABELO DA SILVA.

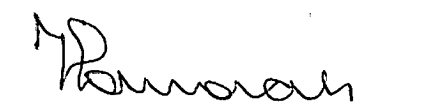
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

ALTERAR para 100% (cem por cento), sobre o símbolo do valor CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor PERCIDIO RABELO DA SILVA, como ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria CC-02, a contar de 1º de fevereiro de 1988, revogando os termos do Decreto nº 099, de 31.05.85.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



120 - 25 LIT 4834

AI 15

Revogado Conforme  
Decreto N.º 277 1 88  
*Genie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS